

RIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o número 00.377.455/0001-20, para o fornecimento do item 1, no valor total de R\$ 369.495,00 (trezentos e sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

Id: 2092772

## Secretaria de Estado de Defesa Civil

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 13.03.2018

**PROCESSO Nº E-27/132/105/2017** - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDEC, **AUTORIZO** a despesa, em favor da Empresa GOVERNAT EDITORA LTDA, no valor de R\$7.490,00 (sete mil quatrocentos e noventa reais), para contratação de Serviço de Fornecimento de Boletins Informativos de Licitações e Contratos, a fim de atender as necessidades do Departamento Geral de Administração e Finanças DGAF/SEDEC, com amparo legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Id: 2092723

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 13.03.2018

**PROCESSO Nº E-27/132/029/2018** - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDEC, **AUTORIZO** a despesa, em favor da Empresa STELIO R. DA SILVA ARTIGOS DENTÁRIOS LTDA, no valor de R\$ 58.595,50 (cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), Aquisição de Insumos de Odontologia, para atender às necessidades do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ; conforme Ata de Registro de Preço Nº 09/2017, referente ao pregão eletrônico nº 33/2017, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ, com fundamentação legal art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e no Decreto Estadual nº 44.857/2014.

Id: 2092773

### DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 14.03.2018

**PROCESSO Nº E-27/132/51/2017** - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Diante do exposto pela Pregoeira, por falta de pressuposto de admissibilidade, que causou a preclusão do seu direito, **NÃO CONHEÇO** como Recurso em licitação a peça apresentada pela Empresa HOUSE MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ Nº 01.012.073/0001-66, contra ato do Pregoeiro que desclassificou a proposta da empresa para o item 3, do certame PE nº 54/2017, que tem por objeto o Registro de Preços para Eventual Aquisição de Medicamentos - Etapa II. Entretanto, concordando com a informante, com base no direito constitucional de petição, consagrada na alínea "a", do inciso XXXIV, do artigo 5º, da Constituição Federal de 1988, **CONHEÇO** das alegações apresentadas como Requerimento, sem efeito suspensivo, para, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO AOS PEDIDOS**.

**PROCESSO Nº E-27/132/51/2017** - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Diante do exposto pela Pregoeira, **CONHEÇO** do Recurso em licitação apresentado pela Empresa FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA CEARENCE LTDA., CNPJ Nº 06.628.333/0001-46, contra ato do Pregoeiro que desclassificou a proposta da empresa para o item 4, do certame PE nº 54/2017, que tem por objeto o Registro de Preços para Eventual Aquisição de Medicamentos - Etapa II., e no mérito, **NEGO PROVIMENTO AO PEDIDO**.

Id: 2092520

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 06.03.2018

**\*PROCESSO Nº E-27/042/048/2018** - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ, **AUTORIZO** a despesa, em favor da Empresa pública PEJOTA PET SAÚDE ANIMAL LTDA-ME, no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), Aquisição de Ração Canina, para atender as necessidades do 2º Grupo de Socorro Florestal e Meio Ambiente - 2ºGSFMA - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/CB-MERJ; conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2017, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP/RJ, com fundamentação legal art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e no Decreto Estadual nº 44.857/2014. \*Omitido no D.O. de 07/03/2018.

Id: 2092722

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 21.02.2018  
PÁGINA 23 - 2ª COLUNA

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 19.02.2018

Empresa ALPHA RADIOPROTEÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Onde se lê: PROCESSO Nº E-27/132/341/2015...  
Leia-se: PROCESSO Nº E-27/132/041/2015...

Id: 2092499

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 28.02.2018  
PÁGINAS 18 - 1ª COLUNA

PROCESSO Nº E-27/042/083/2014

Onde se lê:

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 21.02.2018

Leia-se:

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 19.02.2018

Id: 2092498

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATOS DO DIRETOR GERAL DE PESSOAL DE 13.03.2018

**TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA**, a pedido, a contar de 10 de novembro de 2017, o Subtenente Bombeiro Militar Q11/86 PAULO CESAR DOS SANTOS SERRA, RG 09308 - ID Funcional 0026655640 - CPF 828157637-53, de acordo com o art. 98, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/122/00023/2017.

**TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA**, a pedido, a contar de 12 de novembro de 2017, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/91 EVANDRO JORGE DA SILVA MAIA, RG 16145 - ID Funcional 0010027068 - CPF 010857217-01, de acordo com o art. 98, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/080/00029/2017.

**TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA**, a pedido, a contar de 16 de dezembro de 2017, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/89 LUIZ CLAUDIO BOTELHO DE ARAUJO, RG 11124 - ID Funcional 0025830953 - CPF 009209967-01, de acordo com o art. 98, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/105/00024/2017.

**TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA**, a pedido, a contar de 16 de dezembro de 2017, o Subtenente Bombeiro Militar Q10/90 WAGNER MIRANDA TROTTE, RG 12565 - ID Funcional 0026626322 - CPF 983077547-04, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/101/00025/2017.

**TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA**, a pedido, a contar de 16 de dezembro de 2017, o Subtenente Bombeiro Militar Q03/90 LUIZ SEVERINO DA SILVA, RG 12570 - ID Funcional 0026604078 - CPF 757326617-00, de acordo com o art. 98, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/114/00007/2017.

**TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA**, a pedido, a contar de 16 de dezembro de 2017, o Subtenente Bombeiro Militar Q06/Axe/90 ADILSON DA SILVA SUARES, RG 13324 - ID Funcional 0026652072 - CPF 768832647-87, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/120/00072/2017.

**TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA**, a pedido, a contar de 28 de dezembro de 2017, o Subtenente Bombeiro Militar Q02/98 FLAVIO CORREA DE MELO, RG 23567 - ID Funcional 0026373971 - CPF 005620607-07, de acordo com o art. 98, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/104/00048/2017.

**TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA**, a pedido, a contar de 06 de janeiro de 2018, o Subtenente Bombeiro Militar Q10/90 MARCELO BARBOSA, RG 12710 - ID Funcional 0026174758 - CPF 000632437-17, de acordo com o art. 98, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/114/00012/2017.

**TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA**, a pedido, a contar de 19 de janeiro de 2018, o Subtenente Bombeiro Militar Q05/90 ADEMILTON SILVA DE SOUZA, RG 12437 - ID Funcional 0026277069 - CPF 890294707-63, de acordo com o art. 98, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/084/00031/2017.

**LICENCIA EX-OFFICIO** do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 03/01/2018, o Cadete Bombeiro Militar QAL/15 LOHAN SANTOS OLIVEIRA, RG 49946 - ID Funcional 0050373501 - CPF 116938707-11, com base no artigo 120, II e § 3º, alínea "c", da Lei Estadual nº 880/85 (Estatuto dos Bombeiros Militares) combinado com o artigo 31, § 1º do Decreto nº 3767/80 (RDCBMERJ), tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/140/0005/2018.

**LICENCIA EX-OFFICIO** do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 22/02/2018, o Cadete Bombeiro Militar QAL/14 FELIPE PINTO SOARES, RG 49184 - ID Funcional 0050292960 - CPF 102598897-33, de acordo com o art. 120, II e § 3º, alínea "c" da Lei Estadual nº 880/85 (Estatuto dos Bombeiros Militares) combinado com o artigo 31, § 1º, do Decreto nº 3767/80 (RDCBMERJ), tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/140/0012/2018.

Id: 2092154

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 12.03.2018

**DESIGNA** a Ten Cel BM QOS/Méd./97 CLAUDIA NOGUEIRA FARIA, RG 20.368, como Gestora o Cap BM QOS/Farm./08 EDUARDO POMBO DO NASCIMENTO, RG 41708, a 1º Sgt BM Q06/Axe/94 ADRIANA FIDELIS DA CONCEIÇÃO, RG 18537, o Cb BM Q06/Axe/08 LUIZ TADEU DE OLIVEIRA FUCHS, RG 42347, o Cb BM Q06/Axe/08 VINICIUS MARQUES LUZ, RG 42982 como membros e a Cb BM Q06/Axe/08 SANDRA GOLATE DA SILVA BARROS, RG 42864, como membro substituta, para atualização da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 08/2017, Processo nº E-27/132/30/2016.

Id: 2092160

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

#### DESPACHOS DO DIRETOR DE 14.03.2018

**PROCESSO Nº E-27/140/0122/2017** - **FIXADOS**, com validade a contar de 25.12.2017, os proventos de ANDRE LUIZ MENDES DE PAIVA, Coronel BM Reserva Remunerada Ex-Ofício, RG: 11.668.

**PROCESSO Nº E-27/140/0124/2017** - **FIXADOS**, com validade a contar de 25.12.2017, os proventos de MARIO FERNANDO DOPAZO DE ANDRADE, Coronel BM Reserva Remunerada Ex-Ofício, RG: 16.459.

**PROCESSO Nº E-27/140/0048/2017** - **FIXADOS**, com validade a contar de 21.04.2017, os proventos de DENISE ARRUDA COSTA, Coronel BM Reserva Remunerada Ex-Ofício, RG: 17.592.

**PROCESSO Nº E-27/140/0125/2017** - **FIXADOS**, com validade a contar de 25.12.2017, os proventos de FERNANDO DOS SANTOS CUNHA, Coronel BM Reserva Remunerada Ex-Ofício, RG: 15.977.

**PROCESSO Nº E-27/022/0001/2018** - **FIXADOS**, com validade a contar de 06.03.2018, os proventos de MARCIO CLAUDIO CAETANO SIQUEIRA, Coronel BM Reserva Remunerada, RG: 16.510.

**PROCESSO Nº E-27/140/0123/2017** - **FIXADOS**, com validade a contar de 25.12.2017, os proventos de GERALDINO MARTINS GONÇALVES, Coronel BM Reserva Remunerada Ex-Ofício, RG: 11.677.

**PROCESSO Nº E-27/083/0015/2016** - **FIXADOS**, com validade a contar de 13.10.2016, os proventos de AYRTON CHRISPIM COUTO FILHO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 13.425.

**PROCESSO Nº E-27/104/0041/2016** - **FIXADOS**, com validade a contar de 22.01.2017, os proventos de CLAUDIO NAZARETH DA SILVA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 12.778.

**PROCESSO Nº E-27/087/0059/2016** - **FIXADOS**, com validade a contar de 22.12.2016, os proventos de EZEQUIAS DO COUTO CABRAL, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 11.180.

**PROCESSO Nº E-27/087/0054/2016** - **FIXADOS**, com validade a contar de 13.10.2016, os proventos de FELIPE CESAR FERREIRA RAMADA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 15.097.

**PROCESSO Nº E-27/082/0040/2016** - **FIXADOS**, com validade a contar de 17.10.2016, os proventos de IVAN CORREA BARREIRA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 10.680.

**PROCESSO Nº E-27/064/0010/2016** - **FIXADOS**, com validade a contar de 28.10.2016, os proventos de JOFRE DE OLIVEIRA MONTEIRO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 12.344.

**PROCESSO Nº E-27/099/0006/2016** - **FIXADOS**, com validade a contar de 29.01.2017, os proventos de JOSUE SILVA VELLOSO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 11.452.

**PROCESSO Nº E-27/058/0074/2016** - **FIXADOS**, com validade a contar de 22.12.2016, os proventos de LUIZ CLAUDIO DA SILVA GOMES, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 13.745.

**PROCESSO Nº E-27/122/0048/2016** - **FIXADOS**, com validade a contar de 01.01.2017, os proventos de MARCELO DE SOUZA MACIEL, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 12.784.

**PROCESSO Nº E-27/111/0010/2016** - **FIXADOS**, com validade a contar de 17.10.2016, os proventos de RENATO DIAS DE OLIVEIRA MELONE, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 11.826.

**PROCESSO Nº E-27/140/0143/2016** - **FIXADOS**, com validade a contar de 11.12.2016, os proventos de SIDMAR DE OLIVEIRA PORTO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 13.318.

**PROCESSO Nº E-27/094/0050/2016** - **FIXADOS**, com validade a contar de 20.11.2016, os proventos de FABIO MAGALHAES WENDLING, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 15.542.

**PROCESSO Nº E-27/123/0036/2016** - **FIXADOS**, com validade a contar de 17.10.2016, os proventos de SALIM BARCELLOS IZAR, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 12.874.

**PROCESSO Nº E-27/100/0033/2016** - **FIXADOS**, com validade a contar de 11.12.2016, os proventos de WESLEY DE SOUZA OLIVEIRA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 16.198.

**PROCESSO Nº E-27/050/0055/2016** - **FIXADOS**, com validade a contar de 11.12.2016, os proventos de JOSE DA SILVA MOREIRA FILHO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 15.440.

**PROCESSO Nº E-27/094/0056/2016** - **FIXADOS**, com validade a contar de 11.12.2016, os proventos de CARLOS AUGUSTO DIAS FONTES, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 11.328.

**PROCESSO Nº E-27/140/0004/2017** - **FIXADOS**, com validade a contar de 21.12.2016, os proventos de ELCIO DA SILVA LIMA, 2º Sargento BM Reforma, RG: 21.794.

**PROCESSO Nº E-27/083/0011/2016** - **FIXADOS**, com validade a contar de 11.12.2016, os proventos de LEVY RODRIGUES DA SILVA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 14.807.

**PROCESSO Nº E-27/120/0007/2016** - **FIXADOS**, com validade a contar de 02.03.2016, os proventos de MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 11.277.

**PROCESSO Nº E-27/140/0113/2016** - **FIXADOS**, com validade a contar de 14.07.2016, os proventos de SERGIO BERENGER DE LEMOS, Subtenente BM Reforma, RG: 14.096.

**PROCESSO Nº E-27/020/0010/2016** - **FIXADOS**, com validade a contar de 20.05.2016, os proventos de PAULO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 10.679.

**PROCESSO Nº E-27/140/0131/2016** - **FIXADOS**, com validade a contar de 31.08.2016, os proventos de JEAN PIERRE PEREIRA SALLES, 3º Sargento BM Reforma, RG: 18.820.

**PROCESSO Nº E-27/080/0018/2016** - **FIXADOS**, com validade a contar de 25.08.2016, os proventos de JORGE FRANCISCO DA CONCEIÇÃO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 12.281.

**PROCESSO Nº E-27/050/0043/2016** - **FIXADOS**, com validade a contar de 13.10.2016, os proventos de JOCIMAR CARVALHO ALVES, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 13.944.

**PROCESSO Nº E-27/104/0031/2016** - **FIXADOS**, com validade a contar de 11.12.2016, os proventos de JOÃO AFONSO FILHO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 12.349.

**PROCESSO Nº E-27/104/0030/2016** - **FIXADOS**, com validade a contar de 28.10.2016, os proventos de ROBSON VICENTE RIBEIRO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 15.873.

Id: 2092574

## Secretaria de Estado de Educação

### ATOS DO SECRETÁRIO DE 14.03.2018

**DISPENSA**, com validade a contar de 05/03/2018, **ALINE GONÇALVES DA SILVA**, Prof. Doc. I, ID 4280550-3/2, da função de Diretor Adjunto do CIEP 075 Jardim Cabuçu, U.A. 18-0801, Município de Nova Iguaçu, da SEEDUC, designada provisoriamente, através do ato de 13/04/2016, publicado no DOERJ de 18/04/2016. Processo nº E-03/001/736/2018.

**DISPENSA**, com validade a contar de 05/03/2018, **LUCIA REGINA JUNIOR GONÇALVES**, Prof. Doc. II, ID 3485236-0/1, da função de Diretor do CIEP 075 Jardim Cabuçu, U.A. 18-0801, Município de Nova Iguaçu, da SEEDUC, designada provisoriamente, através do ato de 26/01/2017, publicado no DOERJ de 30/01/2017. Processo nº E-03/001/736/2018.

**DESIGNA**, com validade a contar de 05/03/2018, **MARIA ANGÉLICA SODRÉ MAGALHÃES NOVAES**, ID 3643702-6/1, Diretor Regional Pedagógico da Metropolitana I, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente do CIEP 075 Jardim Cabuçu, U.A. 18-0801, Município de Nova Iguaçu, da SEEDUC. Processo nº E-03/001/736/2018.

**DISPENSA**, a pedido, **SANDRA SUELI DA SILVA RAMOS**, Prof. Doc. I, ID 4040851-5/1, da função de Diretor do CEJA Prof. Cordelino Teixeira Paulo, U.A. 18-6896, Município de São Pedro da Aldeia, da SEEDUC. Processo nº E-03/002/571/2018.

**DESIGNA**, provisoriamente, nos termos do art. 10, § 2º do Decreto nº 44.716 de 07/04/2014, **VANDERSON PERES DA SILVA**, Prof. Doc. I, ID 3320285-0/1, para exercer a função de Diretor do CEJA Prof. Cordelino Teixeira Paulo, U.A. 18-6896, Tipo D, Município de São Pedro da Aldeia, da SEEDUC, em vacância real decorrente de dispensa a pedido. Processo nº E-03/002/571/2018.

Id: 2092699

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 09.03.2018

**PROCESSO Nº E-03/001/224/2018** - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO**, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I, do mesmo diploma legal, para contratação da Concessionária Águas de Jurnaiba S/A, para prestação de serviços de água e tratamento de esgoto nas unidades escolares da SEEDUC.

**PROCESSO Nº E-03/001/216/2018** - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO**, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I, do mesmo diploma legal, para contratação da Concessionária PROLAGOS S.A, para prestação de serviços de água e tratamento de esgoto nas unidades escolares da SEEDUC.

**PROCESSO Nº E-03/001/209/2018** - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO**, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I, do mesmo diploma legal, para contratação da Concessionária Águas de Santo Antônio S.A, para atender as necessidades de fornecimento de água e tratamento de esgoto nas unidades escolares da SEEDUC.

**PROCESSO Nº E-03/001/220/2018** - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO**, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I, do mesmo diploma legal, para contratação da Concessionária Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Volta Redonda, para a prestação de serviços de água e tratamento de esgoto nas unidades escolares da SEEDUC.

**PROCESSO Nº E-03/001/233/2018** - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO**, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I, do mesmo diploma legal, para contratação da Concessionária Águas de Niterói S/A, para prestação de serviços de água e tratamento de esgoto nas unidades administrativas da SEEDUC.

**PROCESSO Nº E-03/001/213/2018** - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO**, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I, do mesmo diploma legal, para contratação da Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, para prestação de serviços de água e tratamento de esgoto nas unidades escolares da SEEDUC.

**PROCESSO Nº E-03/001/219/2018** - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO**, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I, do mesmo diploma legal, para contratação da Concessionária Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, para atender às necessidades de fornecimento de água e tratamento de esgoto nas unidades escolares da SEEDUC.

**PROCESSO Nº E-03/001/212/2018** - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO**, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I, do mesmo diploma